



Ofício: 001/2026

Ibirataia-Ba, 02 de março de 2026.

Ilm<sup>o</sup>(a) Sr<sup>o</sup>(a)  
Ao Senhor Caio Pereira da Silva  
Secretário Municipal de Educação

**Assunto: Informar sobre o Edital de convocação do COMAI – Conselho Municipal da Alimentação Escolar, eleição 2026/2029 e solicitação de publicação.**

Prezado(a) Senhor (a),

Venho por meio deste, informar e solicitar a publicação do Edital de eleição 2026/2029, do Conselho Municipal da Alimentação Escolar do município de Ibirataia – Bahia / **COMAI**. Ressaltando a importância desse Conselho como órgão fiscalizador e de acompanhamento da merenda escolar no município, bem como o andamento sobre a orientação e utilização do Programa Nacional da Alimentação – PNAE do FNDE.

Atenciosamente,

**Camila Pereira Ferreira**  
**Presidente do COMAE**



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
CAE DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BA**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – BA – CAE PARA  
O QUADRIÊNIO DE 2026 / 2029**

O Conselho de Alimentação Escolar de IBIRATAIA –BA / CAE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas prevê o § 9 do Art.43 da Resolução Cd/FNDE nº 06/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº769 de 07 de abril de 2007, torna público o edital que convoca a eleição para os representantes dos segmentos:

- I – 1(01) Representante do Poder Executivo Municipal;
- II – 2(dois) Representantes dos Trabalhadores em Educação Municipal;
- III – 2(dois) Representantes dos Pais de Alunos;
- IV – 2(dois) Representantes de outros segmentos locais;

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é responsável por acompanhar e fiscalizar diretamente o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, que garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos) matriculados em escolas públicas. Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

**OBJETIVOS:**

O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes do Conselho de Alimentação Escolar – COMAE / CAE.



## **ELEIÇÃO:**

1. Para participar da Eleição o candidato deverá ser integrantes de um dos segmentos relacionados a cima.
2. Morador do município de Ibirataia - Ba
3. Trazer RG, CPF ou CNH.
4. Cada candidato deverá ser indicado e eleito por seus pares democraticamente.

O representante eleito, por segmento, fica automaticamente conduzido ao cargo. Havendo somente um representante para uma vaga, este a ocupará automaticamente. Caso não haja candidato para a vaga será expedido novo edital.

**LOCAL: Secretaria Municipal de Educação**

**HORÁRIO: 08:00 às 12:00H**

**DATA: 12/03/2026**

## **ELEITORES:**

Aqueles que estão representando ou concorrendo ao cargo desde que comprovem representação do segmento, no ato da votação, e que sejam parte do quadro de profissionais.

O candidato mais votado em cada segmento será considerado membro titular do CAE. Para escolha dos suplentes será observada a ordem de classificação dos mais votados, chamando os subsequentes após a escolha dos membros titulares. No caso de empate será considerado eleito, o candidato que possuir maior idade. A apuração dos resultados destinados à escolha dos representantes será feita após o encerramento da votação.

**Observação:** A eleição interna para a escolha da diretoria do CAE ocorrerá em data posterior.



### **HOMOLOGAÇÃO:**

De posse da ata de apuração de votos, o COMAE fará a posse dos novos membros, remetendo a Secretaria Municipal de Educação o resultado final da eleição dos titulares e suplentes eleitos, para que seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ibirataia - Ba, para através de portaria, ser efetivada a nomeação.

Ibirataia - Ba, 02 de MARÇO de 2026.

---

Camila Pereira Ferreira

Presidente do **COMAE**